



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 025 /17, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28 de abril do corrente ano, a partir das 14 horas, em virtude da abertura da Exposição Agropecuária de Miracema, e no dia 02 de maio do corrente ano.

**Art. 2º** - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de abril de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 27 / 04 / 17  
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 777  
Em 30 / 04 / 17  
Ass.